



Mais de 4700 empresas da construção civil e imobiliário estão em lay-off neste momento

ARTUR MACIÁRIO / GLOBAL IMAGES

Quase 60% da população já sofreu com a perda de rendimentos

Uma em cada dez famílias foi afetada pelo desemprego

INQUÉRITO Quase 60% da população ativa está a sofrer redução de rendimentos devido à perda de emprego ou à diminuição do trabalho como consequência da pandemia de Covid-19, segundo os resultados de um inquérito publicado pela Deco Proteste.

A vaga de desemprego causada pela crise relacionada com a pandemia tem atingido três vezes mais mulheres do que homens, com 13% e 4%, respetivamente.

“Uma em cada dez famílias viu, pelo menos, um dos elementos perder o trabalho” e, “até ao momento, 4% dos agregados têm os dois membros do casal sem atividade profissional”, pode ler-se nas conclusões do estudo.

O estudo mostra que 35% dos trabalhadores mantêm o seu horário de trabalho, 30% estão temporariamente inativos, por exemplo, em lay-off (suspensão do contrato), enquanto 19% viram o seu horário reduzir-se, 9% perderam o emprego e apenas 7% estão a trabalhar mais horas.

TELETRABALHO

Dos que continuam a trabalhar, três em cada dez fazem-no sempre a partir de casa, em teletrabalho, e cerca de um quinto (19%) labora parcialmente nestas condições – por exemplo, algumas empresas têm equipas rotativas em teletrabalho.

Por seu lado, mais de metade (51%) dos que trabalham não estão em regime de teletrabalho.

“A maioria dos teletrabalhadores diz que a nova forma de trabalhar não altera, ou até melhora, os níveis de atividade, bem como o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal”, conclui a Deco. ●

didataram até dia 10, dez mil voltaram para trás por não terem a indicação do IBAN no processo. Segundo os dados do Ministério do Trabalho, 95 058 empresas pediram para aderir ao lay-off simplificado, entre 31 de março e ontem, abrangendo já 1 180 769 trabalhadores.

Construção civil

O setor da construção e do imobiliário regista já a adesão de 4794 empresas ao lay-off, abrangendo atualmente 57 533 trabalhadores. Estes números representam 5,2% do total de empresas e 5% dos trabalhadores, sublinha ao JN/Dinheiro Vivo Manuel Reis Campos, presidente da Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas (AICCOPN).

Segundo o líder associativo, têm sido identificadas “situações muito graves e que requerem medidas excecionais”, como é o caso das empresas de construção e montagem de stands e prestação de serviço para exposições, feiras internacionais e outros eventos, cujo negócio está totalmente parado. ●

• DINHEIRO VIVO

os descontos para a Segurança Social por parte da empresa (23,75%) estão isentos para todo a remuneração ou só para ao limite do apoio, com um teto de 1905 euros”, acrescenta Paula Franco.

De facto, embora não se tratando de um diploma legal, no site da Segurança Social há um documento explicativo, embora a OCC lembre que este pode estar errado. “Durante a aplicação do apoio, a entidade empregadora está isenta de pagamento de contribuições para a Segurança Social na parte da entidade empregadora referente à totalidade das remunerações pagas aos trabalhadores abrangidos pelo apoio, mantendo-se a quotização de 11% relativa ao trabalhador”, lê-se no documento.

FALTA DO IBAN

Os apoios às empresas que pediram adesão ao lay-off começam a ser pagos na última sexta-feira a quem pediu até dia 10, mas “há muitos processos mal instruídos” que vão voltar para trás, disse a ministra do Trabalho. Dos pedidos relativos a 62 341 empresas que se can-

A ministra e o secretário de Estado dizem que a interpretação não é essa, mas ainda aguardamos a confirmação por escrito”, refere Paula Franco, bastonária da OCC. “Se a empresa receber como sendo mês completo, é verdade que terá mais apoio da Segurança Social, mas também tem de pagar mais para suportar os salários”, acrescenta.

“Outra questão por esclarecer de forma clara (tivemos duas versões) é saber se

bilistas Certificados (OCC), subsistem, numa altura em que setores como a construção e o imobiliário já têm mais de 4700 empresas em lay-off.

“Os esclarecimentos por escrito que temos é no sentido de os dias anteriores ao pedido de lay-off entrarem. Ou seja, se os dois terços do salário em causa estiverem já assegurados, não há pagamento ou este será muito menor, quer para o trabalhador quer para a empresa.

Regras para empresas em lay-off ainda por esclarecer

Apoio para meio mês sem definição oficial. Setor da construção e imobiliário tem 4794 empresas aderentes

Pedro Araújo
e Sónia Santos Pereria*
economia@jn.pt

EMPREGO O apoio ao lay-off (suspensão do contrato ou redução do horário) deve ser pago integralmente mesmo que a empresa só tenha aderido ao regime a meio do mês? E há isenção da contribuição para a Segurança Social da empresa só para o apoio ou para todo o rendimento? Dúvidas que, na ótica da Ordem dos Conta-

